

## 19/04/2019 14:16 - Corregedoria e Polícia Civil se unem para zerar o estoque de bens apreendidos em RO



A Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia (CGJ) e a Polícia Civil (PC-RO) se uniram com objetivo de zerar o estoque de bens apreendidos no estado por meio de um Termo de Cooperação. A regulamentação conjunta poderá definir o fluxo de bens apreendidos e a destinação dos objetos, determinada pelo Judiciário. A ideia é inovadora por caminhar na contramão da lógica adotada pela maioria dos estados brasileiros, que preza pela edificação de grandes depósitos. Aqui, a premissa é a de estimular o estoque zero.

O projeto, denominado “Cautela”, surgiu após experiências positivas em Ariquemes e está em fase de esquadramento para ser aplicado em todo o estado de Rondônia. A intenção é criar um fluxo de rotinas mais rápido, que integre o trabalho da polícia e dos juízes criminais que atuam sobre a restituição, destruição ou alienação do bem.

O corregedor-geral da Justiça de Rondônia, desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, explicou que a melhor opção é redigir um Termo de Cooperação Conjunto, pois tanto a polícia, quanto o Judiciário, detêm compromissos e procedimentos que devem ser acomodados e respeitados. Esse instrumento conjunto será enviado à presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), responsável por autorizar a normativa.

“Vamos definir pontos sobre a restituição imediata, destruição do bem ou alienação, quando os objetos servem, mas não sabemos para quem restituir”, explicou o corregedor-geral da Justiça, José Jorge Ribeiro.

O juiz auxiliar da CGJ, Cristiano Gomes Mazzini, também pediu aos delegados para que encaminhassem suas necessidades. “É importante que a polícia nos relate a realidade das delegacias para que possamos ajudar da melhor forma e avaliar nossos limites operacionais e legais”, disse o juiz, na ocasião.

O delegado regional de Ariquemes e idealizador do projeto Cautela, Rodrigo Silva Duarte, defende que as apreensões trazem prejuízo ao estado, pois demandam espaço físico, pessoal para cuidar e, eventualmente, investigações em situações como furtos, roubos e sumiços. “Quando um objeto some, a polícia apura a responsabilidade. Se mantermos o estoque zerado, invertemos os ônus administrativos em ativos e eliminamos situações como abrir processos de investigação em casos de furtos de bens, por exemplo. Com uma regulamentação própria, podemos ser modelos”, explicou.

### **Apreensão de bens**

A diversidade de objetos apreendidos pela polícia varia de drogas, armas e veículos a máquinas caça-níqueis e capacetes. Esses objetos se acumulam em depósitos nas delegacias e fóruns de Justiça. Os procedimentos aplicados a bens apreendidos são: restituição ao proprietário, destruição, perdimento, avaliação ou alienação antecipada. O judiciário é responsável por decidir o destino de um bem apreendido pela polícia.

### **Integrantes**

Participaram da reunião os delegados Osmar Luiz Casa, Rodrigo Silva Duarte, Antônio Carlos dos Reis, Ronicir Manfroi, Alessandra Gomes, Rosilei de Lima, os servidores da polícia Ranierys Botelho e Vicente Onorato; o juiz auxiliar da Corregedoria, Cristiano Gomes Mazzini e o corregedor-geral da Justiça, desembargador José Jorge Ribeiro da Luz.

